

## DESPACHO

**Número:** 015/2025

**Data:** 14/03/2025

**Assunto:** Indicação de Coordenadores de Normas da Direção-Geral da Saúde

Nos termos do Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro, a Direção-Geral da Saúde (DGS) tem por missão regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS).

No âmbito das suas atribuições, a DGS contribui para a obtenção de ganhos em saúde, promovendo a implementação de programas de saúde pública e a melhoria da prestação de cuidados em áreas estratégicas, nomeadamente através da emissão de normas e orientações técnico-normativas.

Considerando a necessidade de reforçar a coordenação e supervisão na elaboração, revisão e atualização das Normas DGS, determina-se a indicação dos seguintes profissionais como Coordenadores de Normas da DGS, pelo período de 2 anos:

- i. Ana de Carmo Santana Campos e Ramos
- ii. Ana Catarina Monteiro Casaca
- iii. Ana Filipa Lourenço Firme
- iv. Ana Luísa Pacheco Resendes
- v. Ana Marta Alexandre Veríssimo
- vi. Ana Rita de Jesus Maria
- vii. Ana Teresa de Matos Timóteo

- viii. Bárbara Andreia Soares dos Reis Aguiar
- ix. Bruno Miguel Costa Heleno
- x. Carla Sofia Soares Filipe
- xi. Catarina Castro Coelho Tavares dos Santos
- xii. Catarina Duarte Santos
- xiii. Catarina Viegas Dias Munhá Fernandes
- xiv. Clara Sofia Freitas Jasmins Mendonça
- xv. Cristina de Sousa Chora da Cruz Coreia Rocha
- xvi. Felisbela Maria Penas Gens
- xvii. Gisela Alexandra Dias Leiras
- xviii. Idalina Maria Santos Vieira Lisboa Bordalo
- xix. Joana Marta Carvalho Miranda Augusto Roque
- xx. João Sampaio Maciel Barbosa
- xxi. José Manuel Inocência das Dores
- xxii. Manuel Rocha Nogueira
- xxiii. Leila Miriam Conde Faria Sales
- xxiv. Liliana Marlene Marques Campos
- xxv. Margarida Amorim de Magalhães
- xxvi. Maria de Fátima Miguel Rodrigues
- xxvii. Nuno Teixeira de Sousa
- xxviii. Paula Regina Silva Fazendas Adame
- xxix. Paula Lopes Amorim Freire
- xxx. Paulo Faria de Sousa
- xxxi. Raquel Eusébio Pereira
- xxxii. Teresa Sofia Sancho

xxxiii. Virna Lisi Racune Ustá

xxxiv. Wilson Wang Liu

Os Coordenadores de Normas da Direção-Geral da Saúde (DGS) assumem as seguintes responsabilidades:

- a) Elaborar e rever as Normas da DGS, garantindo a sua fundamentação na melhor evidência científica disponível e a sua conformidade com a legislação em vigor;
- b) Assegurar a articulação com peritos e entidades relevantes, gestores e representantes dos doentes na definição das recomendações;
- c) Supervisionar a estruturação e a qualidade das Normas, garantindo uma redação clara, concisa e acessível, bem como a utilização de critérios robustos para a avaliação da evidência e a formulação de recomendações;
- d) Promover a atualização periódica das Normas, assegurando a sua adaptação à evolução do conhecimento científico e às necessidades do Sistema Nacional de saúde.



Rita Sá Machado

Diretora Geral da Saúde